

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2416 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, relativo aos dias.

- 13 de outubro de 2022 (quinta-feira).
- 14 de outubro de 2022 (sexta-feira).

ART. 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 05 de outubro de 2022

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo